



ANÁLISE DA **CTOC**

O sistema de normalização contabilística



PAULA FRANCO, CONSULTORA DA CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

➔ SNC - siglas com pronúncia difícil, que também apontam para uma transição difícil.

Estou a referir-me ao novo sistema contabilístico elaborada pela CNC (Comissão de Normalização Contabilística) que se espera, que Portugal, adopte a partir de 2009, embora inicialmente estivesse previsto para 2008.

Este novo sistema, surgiu com o objectivo de vir a substituir o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e as Directrizes Contabilísticas actualmente em vigor.

O actual POC encontra-se em utilização em Portugal desde 1990, o que leva obviamente, a que muitos "profissionais da contabilidade" conheçam bem as suas regras, mais que não seja, pela sua utilização sistemática ao longo de anos e anos.

Quando o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) começar a vigorar avizinham-se momentos de transição complexa, onde os profissionais da área terão que estudar novos conceitos e formas práticas da sua utilização.

O SNC não foi criado apenas por um impulso de modernização do ordenamento contabilístico português. Foi criado sobretudo devido a uma necessidade de convergência de Portugal para as orientações europeias em matéria contabilística.

Assim, o SNC não é mais do que um modelo desenvolvido pela Comissão de Normalização Contabilística, com o objectivo de vir a substituir as actuais normas contabilísticas (POC e Directrizes Contabilísticas) e tem como base as directrizes comunitárias e os normativos do IASB - International Accounting Standards Board. Esta proposta de modelo, aprovado pelo Conselho Geral da CNC, na sua reunião de 3 de Julho encontra-se no presente momento para apreciação governamental, e brevemente, conforme re-

ferido no relatório do OE para 2008, será colocado em consulta pública.

Para quem já conhece algumas regras do normativo internacional apercebe-se logo à partida, que as alterações serão substanciais, não só do ponto de vista operacional como também a nível dos principais conceitos e definições actualmente em vigor.

Sobre esta questão importa referir o que consta das páginas 57 e 58 do "Relatório OE 2008" e, em particular, quando nesse documento se reconhece que "...a transição para o SNC constituirá um processo complexo e exigente, que implicará um esforço de adaptação das empresas e profissionais pelas alterações profundas que impõe na organização interna e nos procedimentos, devendo por isso ser preparada com a necessária antecedência. Deste modo, em ordem a proporcionar a oportunidade de uma ampla divulgação e de participação de todos os interessados, o Governo vai colocar o projecto de SNC em consulta pública, de forma e recolher sugestões e outros contributos para o respectivo aperfeiçoamento."

Segundo refere a CNC "o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) proposto prefigura um modelo baseado em princípios e não em regras, aderente, portanto, ao modelo do IASB (International Accounting Standards Board) adoptado na União Europeia, mas garantindo a compatibilidade com as Directivas Contabilísticas Comunitárias. É um modelo em que se atende às diferentes necessidades de relato financeiro, dado o tecido empresarial a que irá ser aplicado, e em que se permite uma intercomunicabilidade quer horizontal, quer vertical. Por último, pretende-se que seja suficientemente flexível para acolher com oportunidade as alterações às normas do

IASB adoptadas na União Europeia".

Esta proposta prevê-se que surja no normativo legal português numa moldura formada por um Decreto-Lei, Portaria(s) e Avisos. O Decreto-Lei deverá promover a criação do SNC, revogar o POC e legislação complementar e identificar quais as entidades a que se aplica. Para as Portarias reserva-se a apresentação dos modelos de demonstrações financeiras e do código de contas. Como Avisos serão publicadas a Estrutura Conceptual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE) e as Normas Interpretativas (NI).

Relativamente ao Código de Contas que consta no modelo para aprovação, foram constituídas 8 classes, com as seguintes designações:

1 MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

- 11 Caixa
- 12 Depósitos à ordem
- 13 Outros depósitos bancários
- 14 Instrumentos financeiros

2 CONTAS A RECEBER E A PAGAR

- 21 Clientes
- 22 Fornecedores
- 23 Pessoal
- 24 Estado e outros entes públicos
- 25 Financiamentos obtidos
- 26 Accionistas/Sócios
- 27 Outras contas a receber e a pagar
- 28 Diferimentos
- 29 Provisões

3 INVENTÁRIOS E ACTIVOS BIOLÓGICOS

- 31 Compras
- 32 Mercadorias
- 33 Mat. primas, subsidiárias e de consumo
- 34 Produtos acabados e intermédios
- 35 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos
- 36 Produtos e trabalhos em curso
- 37 Activos biológicos
- 38 Reclasseificação e regularização de inventários e activos biológicos
- 39 Adiantamento por conta de compras

4 INVESTIMENTOS

- 41 Investimentos financeiros
- 42 Propriedades de investimento
- 43 Activos fixos tangíveis
- 44 Activos intangíveis
- 45 Investimentos em curso
- 46 Activos não correntes para venda

5 CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

- 51 Capital
- 52 Acções (quotas) próprias
- 53 Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio
- 54 Prémios de emissão
- 55 Ajustamentos em activos financeiros
- 56 Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis
- 57 Outras variações no capital próprio
- 58 Reservas
- 59 Resultados transitados

6 GASTOS

- 61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
- 62 Fornecimentos e serviços externos
- 63 Gastos com o pessoal
- 65 Perdas por imparidade
- 66 Perdas por reduções de justo valor
- 67 Provisões do período
- 68 Outros gastos e perdas
- 69 Gastos e perdas de financiamento

7 RENDIMENTOS

- 71 Vendas
- 72 Prestações de serviços
- 73 Variações nos inventários da produção
- 74 Trabalhos para a própria entidade
- 75 Subsídios à Exploração
- 76 Reversões
- 77 Gastos por aumentos de justo valor
- 78 Outros rendimentos e ganhos
- 79 Rendimentos e ganhos de financiamento

8 RESULTADOS

- 81 Resultado líquido do período
- ...
- 89 Dividendos antecipados

N.º NCRF	Norma IASB
1	Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras IAS 1
2	Demonstração de Fluxos de Caixa IAS 7
3	Adopção pela primeira vez das NCRF IFRS 1
4	Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros IAS 8
5	Divulgação de Partes Relacionadas IAS 24
6	Activos Intangíveis IAS 38
7	Activos Fixos Tangíveis IAS 16
8	Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas IFRS 5
9	Locações IAS 17
10	Custos de Empréstimos Obtidos IAS 23
11	Propriedades de Investimento IAS 40
12	Imparidade de Activos IAS 36
13	Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas IAS 28 e 31
14	Concentrações de Actividades Empresariais IFRS 3
15	Investimento em Subsidiárias e Consolidação IAS 27
16	Exploração e avaliação de recursos naturais IFRS 6
17	Agricultura IAS 41
18	Inventários IAS 2
19	Contratos de Construção IAS 11
20	Rédito IAS 18
21	Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes IAS 37
22	Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo IAS 20
23	Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio IAS 2
24	Acontecimentos Após a Data do Balanço IAS 10
25	Impostos Sobre o Rendimento IAS 12
26	Matérias Ambientais
27	Instrumentos Financeiros IAS 32 - 39 - IFRS 7
28	Benefícios dos Empregados IAS 19

(Quadro retirado do manual de "ACÇÃO DE FORMAÇÃO SEGMENTADA DA CTOC - NOVEMBRO DE 2007" elaborado pelo Dr. JOÃO AMARO SANTOS (CIPRIANO).

As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) que nesta primeira fase foram produzidas pelo modelo proposto, equivalem do ponto de vista da sua aplicação às actuais Directrizes Contabilísticas. Assim, pensamos ser importante referenciar-las no seguinte quadro, cuja última coluna referencia as normas do IASB em que se basearam.

Pretendia-se com este texto chamar apenas a atenção para o que espera os profissionais desta área e também os que analisam as Demonstrações Financeiras, embora esta abordagem seja muito sucinta relativamente ao que se pode escrever sobre esta matéria.

Espero, no entanto, ter alertado para as mudanças que brevemente se esperam relativamente à Contabilidade, sugerindo ainda a consulta na íntegra no site da Comissão de Normalização Contabilística, www.cnc.min-financas.pt, para quem queira conhecer melhor esta proposta.